



**Parecer da Gerência de Auditoria Interna
Processo de Prestação de Contas
Companhia Docas do Rio Grande do Norte
Exercício de 2022**

Natal, 21 de setembro de 2023.



Parecer nº 01/2023 - GEAUDI
Prestação de Contas - Exercício de 2022

A Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), cumprindo atribuição estabelecida no parágrafo nº 6º, artigo nº 15 do Decreto nº 3.591/2000, e artigo nº 16 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, apresenta Parecer sobre a Prestação Anual de Contas da **Companhia Docas do Rio Grande do Norte** - exercício 2022.

1. Do objeto do parecer

Este parecer contempla a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade, para fornecer segurança razoável quanto:

- i. À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- ii. À conformidade legal dos atos administrativos;
- iii. Ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- iv. Ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. Da fonte das informações

Este parecer foi construído com base nos seguintes documentos:

- i. Trabalhos de auditoria realizados pela Gerência de Auditoria Interna da CODERN, durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
- ii. Demonstrações financeiras relativas ao 4T2022 – recebidas em 14/09/2023;
- iii. Relato Integrado – Exercício de 2023 – recebido em 19/09/2023.

3. Resultado da Análise

3.1. Aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria

Serviram de base para a verificação da aderência do Relato Integrado os normativos que regem a matéria, quais sejam:



- a) A Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84/2020: que estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo TCU;
- b) A Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 198/2022: estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;
- c) A publicação do TCU “Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relato Integrado”, que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas.

De modo a atender aos normativos mencionados, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte deverá elaborar seu Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, além de disponibilizar as informações da Prestação de Contas da Companhia em seu sítio eletrônico, em link específico intitulado *Transparência e Prestação de Contas*.

No que tange às peças do Relato Integrado, não adentraremos no mérito do seu conteúdo, mas tão somente se possui os itens trazidos no normativo do Tribunal. Segue disposto no Quadro 01 a análise da GEAUDI:

Quadro 01: conformidade das peças que compõe o Relato Integrado – Exercício de 2022.

Peça	Elementos que devem conter no conteúdo em consonância com a Decisão Normativa nº 198/2022	Análise da GEAUDI
Elementos pré-textuais	Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.	Pág. 4, 5 e 6.
Mensagem do dirigente máximo	Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.	Pág. 7.



<p>Visão geral organizacional e ambiente externo</p>	<p>a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos; c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros); d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional; e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas; f) se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade; g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização; h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.</p>	<p>a) pág. 9 a 12; b) pág. 13; c) pág. 14 e 15; d) pág. 16; e) pág. 17; f) não se aplica; g) pág. 18 e 19; h) pág. 20.</p>
<p>Riscos, oportunidades e perspectivas</p>	<p>a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões; b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las; c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.</p>	<p>a) pág. 22 e 23; b) pág. 24; c) não identificado; d) não identificado.</p>



Governança, estratégia e desempenho	<p>Apresentação das informações sobre:</p> <p>a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;</p> <p>b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p> <p>c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</p> <p>d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC;</p> <p>e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);</p> <p>f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.</p>	a) pág. 28 a 30; b) pág. 34; c) pág. 36; d) pág. 39; e) pág. 39 a 68; f) pág. 69; g) pág. 70 a 72.
-------------------------------------	---	--



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	<p>a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;</p> <p>b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;</p> <p>c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;</p> <p>d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;</p> <p>e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;</p> <p>f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil.</p>	Pág. 73 a 77.
Anexos, apêndices e <i>links</i>	Se aplicáveis	Pág. 77.

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2023).

No Quadro 02 disponibilizamos a apreciação da documentação publicada no link *Transparência e Prestação de Contas*. A CODERN **atende, de forma parcial**, ao requerido pelo TCU, estando desatualizados os itens *I-a, I-b, I-c, I-d, II e III*. O item *I-e* do art. 8º da IN nº 84/2022 encontra-se em elaboração. Já os itens *I-f e I-g*, embora publicados, conflitam com a periodicidade requerida na instrução. O itens *I-h, I-i, I-j e IV* estão publicados em conformidade com as normas. Segue detalhamento do exame efetuado:

Quadro 02: conformidade da CODERN com o disposto na IN nº 84/2020, Art. 8º

Item	Conteúdo	Periodicidade	Análise GEAUDI	Link
I - a	Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior	Devem ser divulgadas 30 dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes das informações	Publicado (necessária atualização)	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br



I - b	O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros	Devem ser divulgadas 30 dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes das informações	Publicado (necessária atualização)	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - c	As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos		Publicado (necessária atualização)	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - d	A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público		Publicado (necessária atualização)	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - e	Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício		Informa no site que está em elaboração	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - f	Os repasses ou as transferências de recursos financeiros		Tempo real	Publicado até 12/2021
I - g	A execução orçamentária e financeira detalhada	Tempo real	Publicado até 12/2021	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - h	As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas	Tempo real	Publicado	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br
I - i	A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada	Tempo real	Publicado	https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br



I - j	O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Tempo real	Publicado	Ao clicar no ícone da página https://codern.com.br/p/transparencia-codern-com-br abre arquivo com informações de contato
II	As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade	Anual	Pendentes informações do 4T2022	https://codern.com.br/p/demonstrativo-financeiro-2022
III	O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU	Anual	Publicado. Pendente o de 2022	https://codern.com.br/p/relatorios-de-gestao
IV	Rol de Responsáveis	Tempo real	Publicado/Atualizado	https://codern.com.br/p/rol-de-responsaveis

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados da CODERN (2023).

3.2. Conformidade legal dos atos administrativos e atingimento dos objetivos operacionais

Com base nos trabalhos realizados ao longo do exercício de 2022, observamos que, em que pese a CODERN ainda não possuir plena conformidade com os normativos legais que regem a sua atuação, tem buscado aperfeiçoar seus processos internos com vistas a melhoria das suas atividades. Os trabalhos a seguir relacionados foram realizados ao longo de exercício de 2022, sendo o suporte para emissão deste parecer:

- i. **Relatório de Auditoria nº 001/2022 – Avaliação de Desempenho – CODERN:** foi levantada na análise uma constatação de auditoria, cuja recomendação foi atendida pela Companhia;
- ii. **Relatório de Auditoria nº 002/2022 – Licenças Ambientais – CODERN:** foi levantada na análise uma constatação de auditoria, cuja recomendação foi atendida pela Companhia;



- iii. **Relatório de Auditoria nº 003/2022 – Desfazimento – CODERN:** foi levantada na análise uma constatação de auditoria, cuja recomendação foi atendida pela Companhia;
- iv. **Relatório de Auditoria Interna nº 004/2022 – Atualização Tarifária – APMC:** foram levantadas na análise duas constatações de auditoria, uma das quais permanece pendente de atendimento;
- v. **Relatório de Auditoria Interna nº 005/2022 – Processo Licitatório – CODERN:** foram levantadas na análise duas constatações de auditoria, cujas recomendações foram atendidas pela Companhia;
- vi. **Relatório de Auditoria Interna nº 006/2022 – Contribuições Sociais – CODERN:** foram levantadas na análise seis constatações de auditoria, que permanecem pendentes de atendimento;
- vii. **Relatório de Auditoria Interna nº 007/2022 – Licenças Ambientais – APMC:** foram levantadas na análise sete constatações de auditoria, duas permanecem pendentes de atendimento.

O PAINT/2022 foi elaborado para verificar 03 (três) dos 13 (treze) objetivos estratégicos da Companhia através das ações de auditoria 2 (Avaliação de Desempenho), 4 (Atualizações Tarifárias) e 7 (Processo Licitatório). Com base nos trabalhos realizados, pode-se inferir que a CODERN efetuou ações com busca ao atingimento dos seguintes objetivos operacionais da CODERN, conforme segue:

- **Objetivo 4 - Ter preços competitivos: Ação 4 (Atualizações Tarifárias).** Pelo trabalho realizado, verificamos que a Companhia ainda não implementou em suas unidades um sistema de custos em atendimento à regulação contábil do setor portuário, no entanto, contratou empresa que está desenvolvendo a metodologia a ser utilizada pela CODERN. O controle de custos permitirá o levantamento dos reais custos operacionais, possibilitando a verificação de ações com vista a promoção de preços competitivos em suas tarifas;



- Objetivo 7 - Melhorar a gestão do fornecimento: Ação 7 (Processo Licitatório). A CODERN buscou ao longo do exercício a melhoria de seus processos de aquisições, com a utilização de novos sistemas, lotação de novos servidores nos setores de licitação, compras e contratos. Compreendemos ter havido uma evolução neste objetivo;
- Objetivo 11 - Melhorar a Capacitação e o Desenvolvimento das Pessoas: Ação 2 (Avaliação de Desempenho). Criou normativo para a realização de avaliação de desempenho dos empregados, que contribuirá para um melhor desenvolvimento dos seus empregados.

3.3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT/2022. No entanto, esta Gerência de Auditoria Interna analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao 4T2022, as quais foram recepcionadas em 14/09/2023 por esta GEAUDI, manifestando-se sobre elas nos tópicos a seguir:

3.3.1. Demonstrações Financeiras - 4T2022

No tocante às demonstrações financeiras relativas ao 4T2022, observamos que são compostas pelas peças exigidas pela legislação societária, quais sejam:

- a. Balanços Patrimoniais;
- b. Demonstrações do Resultado do Exercício;
- c. Demonstrações do Resultado Abrangente;
- d. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- e. Demonstrações do Fluxo de Caixa;
- f. Demonstrações do Valor Adicionado; e
- g. Notas Explicativas.



Data de 15 de setembro de 2023, o parecer da empresa Emerson Auditores e Consultores S/S que emitiu opinião com ressalva sobre as Demonstrações Financeiras da CODERN, conforme segue:

“Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CODERN, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CODERN, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022 a CODERN possui registrado no balanço patrimonial a título de Estoques o montante de R\$ 3.764 mil. Os controles internos adotados para gestão dos Estoques, bem como os procedimentos adotados para os inventários físicos não fornecerem segurança para fundamentar a existência física, a mensuração do valor realizável líquido dos Estoques, e consequente realização dos saldos no resultado em decorrência do consumo de materiais em sua atividade operacional. Diante disto, não temos como opinar, como não opinamos sobre os possíveis efeitos no ativo e resultado da Companhia.”

3.3.1.1. Análise das Contas Contábeis constantes do Balancete findo em 31/12/2022 – 4T/2022

Em análise da documentação de suporte às demonstrações financeiras, efetuamos testes de controle nos saldos de contas contábeis da CODERN e APMC, conforme dispostos nos quadros a seguir:



CODERN

Quadro 03: análise saldos contábeis – contas diversas CODERN – 31/12/2022.

Contas	Valor Balancete	Valor Composição	Diferença
01.01.3.01.01 - Contas a Receber	7.365.543,70	7.365.543,70	0,00
01.01.5 - Tributos a Compensar e Recuperar	2.168.406,96	2.168.406,96	0,00
01.01.7.05 - Valores a Receber de Terceiros	12.770.117,91	12.770.117,91	0,00
02.01.3.01.04 - Reclamações Trabalhistas a Pagar	-960.300,38	-960.300,38	0,00
02.01.4.01.01 - INSS a pagar	-10.409.775,66	-10.409.775,66	0,00
02.01.4.01.05.001 - PORTUS RTSA	-20.641.130,08	-20.641.130,08	0,00
02.01.4.01.05.002 - Portus - Retido dos Empregados	-1.172,55	-1.172,55	0,00
02.01.4.01.05.100 - PORTUS - Contribuição Patronal	-10.049.502,65	-10.049.502,64	-0,01
02.01.4.01.05.102 - Portus - TCF	-1.042.359,30	-1.042.359,30	0,00
02.01.4.01.06 - INSS - Autonomos	-11.611,40	-11.611,40	0,00
02.01.8.02.01.001 - Caucao para Garantia de Contr	-833.154,88	-833.154,88	0,00
02.01.8.02.01.002 - Caucao para Garantia de Serv Port	-601.865,08	-601.865,08	0,00

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados GERFIN (2023).

Quadro 04: análise saldos contábeis – caixa e equivalentes de caixa – CODERN – em 31/12/2022.

Contas	Valor Balancete	Valor Extratos
01.01.1.01.03.001 BB C/C 4774-0 - Recurso Próprio	0,00	0,00
01.01.1.01.03.002 BB C/C 33845-1 - Rec. Porto Ilha	99.287,48	99.287,48
01.01.1.01.03.004 BB C/C 8979-6 - Rac. Op.Prot. Meio Ambiente	0,00	0,00
01.01.1.01.03.005 BB C/C 9849-3 - Manut. Porto Natal	9,40	9,40
01.01.1.01.03.008 BB C/C 11682-3 - Garantias Editais/Contratuais	0,00	0,00
01.01.1.01.03.009 BB 11962-8 Programa de Ger. de Resíduos Sólidos	0,00	0,00
01.01.1.01.03.011 BB 11674-2 - Produto Alienação de Bens	0,00	0,00
01.01.1.01.03.015 BB C/C 12563-6 - Aquisicao de Grupo Gerador	0,00	0,00
01.01.1.01.03.017 BB C/C 12565-2 - Manut. e Adequação de Informática	0,00	0,00
01.01.1.01.03.026 BB C/C 12831-7 - Arrendamento TERSAB	0,00	0,00
01.01.1.02.01.001 B.Brasil - Ag. 3795, C/C 10.821-9 - BB Extra6 M4	21.787.548,58	21.787.548,58
01.01.1.02.01.002 B. Brasil, Ag. 3795-8, C/C 11674-2 - BB Extra Me	692.677,68	692.677,68
01.01.1.02.01.003 B.Brasil, Ag. 3795-8, C/C 116825-3 - BB Extra M	149.206,85	149.206,85
01.01.1.02.01.007 B.Brasi, Ag. 3795-8, C/C 4.774-0 BB RF SD Diferencia	6.134.177,28	6.134.177,28
01.01.1.02.01.008 B.Brasil, Ag. 3795, C/C 12.831-7 - BB RF SD Diferenci	7.850.846,08	7.850.846,08

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados GERFIN (2023).

Para a unidade CODERN, observamos uma evolução considerável na elaboração e organização das Análises e Composições das Contas Contábeis. Permanece, no entanto, a recomendação de atualização dos saldos dispostos nas contas *01.01.3.01.01 - Contas a*



Receber, 01.01.5 - Tributos a Compensar e Recuperar, 02.01.4.01.06 - INSS – Autonomos e 02.01.8.02.01.001 - Caucao para Garantia de Contratos, posto que estão registrados os valores históricos. Para a conta 02.01.8.02.01.001 - Caucao para Garantia de Contratos, recomendamos adicionalmente a análise da possibilidade de baixa dos valores que estão prescritos, existindo, inclusive, saldos irrisórios com mais de 20 anos de registro.

APMC

Quadro 05: análise saldos contábeis – contas diversas APMC – 31/12/2022.

Contas	Valor Balancete	Valor Composição	Diferença
01.01.3.01.01 - Contas a Receber	2.939.308,52	2.939.308,52	0,00
01.01.5 - Tributos a Compensar e Recuperar	2.637.174,31	1.471.101,85	1.166.072,46
01.01.7.05 - Valores a Receber de Terceiros	856.471,06	0,00	856.471,06
02.01.4.01.01 - INSS a pagar	-10.018.884,48	-9.837.455,70	-181.428,78
02.01.4.01.05.001 - PORTUS RTSA	-13.709.043,93	-13.709.043,93	0,00
02.01.4.01.05.002 - Portus - Retido dos Empregados	-886.018,24	-910.206,78	24.188,54
02.01.4.01.05.098 - PORTUS Assistidos	-3.599.102,29	-3.599.102,29	0,00
02.01.4.01.05.100 - PORTUS - Contribuição Patronal	-11.883.160,16	-11.883.160,16	0,00
02.01.4.01.05.102 - Portus - TCF	-2.495.109,36	-2.495.109,36	0,00
02.01.4.01.06 - INSS - Autonomos	-266.389,78	-266.314,58	-75,20
02.01.8.02.01.001 - Caucao para Garantia de Contr	-7.782,60	-7.782,60	0,00
02.01.8.02.01.002 - Caucao para Garantia de Serv Port	-1.274.826,66	-443.458,86	-831.367,80

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2023).

Para a unidade APMC, 50% das contas analisadas apresentaram divergência dos saldos registrados no Balancete e os dispostos nas composições apresentadas. Solicitamos esclarecimentos acerca das diferenças à referida unidade, não tendo recebido posição até a data de emissão deste documento.

Ademais, a conta 02.01.4.01.06 – INSS – Autonomos permanece com saldo de INSS de Conselheiros da Companhia pendente de recolhimento. Este assunto já foi abordado do Parecer da Prestação de Contas de 2021, os valores, em sua maioria, ultrapassam, mais de 36 meses em aberto. Recomendamos **novamente** regularizar a situação.



Quadro 06: análise saldos contábeis – caixa e equivalentes de caixa – APMC – em 31/12/2022.

Contas	Valor Balancete	Valor Extratos
01.01.1.01.03.013 Banco do Brasil Rec. Próprio	1.343.068,45	1.343.068,45
01.01.1.01.03.014 Banco do Brasil - Leilão	1.832,00	1.832,00
01.01.1.01.03.025 Banco do Brasil - Leilão MAC 13-EMPAT	6.547,49	6.547,49
01.01.1.02.01.004 Banco do Brasil Extra Mercado - Rec. Próprios	7.232.897,27	7.232.897,27
01.01.1.02.01.005 Banco do Brasil - Extra Mercado Leilão	317.179,53	317.179,53
01.01.1.02.01.006 Banco do Brasil - Extra Mercado - Leilão MAC	10.104.811,04	10.104.811,04

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2023).

RECEITA BRUTA – CONSOLIDADA **CODERN E APMC**

Quadro 07: análise saldos contábeis – receita consolidada auferida – DRE em 31/12/2022.

Faturamento (em R\$ mil)	Valor DRE (NE 22)	Valor apurado	Diferença de valor verificada
Receita Bruta dos Serviços Prestados	104.750	110.320	5.570

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2023).

No tocante à Receita Bruta consolidada, apurada com base nos documentos encaminhados pela CODERN e APMC, não bate com os valores dispostos nas Demonstrações Financeiras, havendo uma diferença na ordem de 5 milhões e meio. Solicitamos às unidades a apresentação da composição da receita/unidade, tendo recebido apenas manifestação da APMC. O não recebimento da composição da receita das unidades da CODERN impossibilita o entendimento da diferença. Recomendamos elaborar documento que detalhe a composição da receita bruta por unidade, possibilitando assim uma melhor identificação de eventuais diferenças encontradas.

3.3.1.2. Análise dos testes de recuperabilidade dos ativos da Companhia

Consta na Nota Explicativa nº 10 a composição dos lançamentos de perda por recuperabilidade das unidades da CODERN, conforme segue:



Tabela 01: recorte da Nota Explicativa 10 da CODERN.

Unidade Geradora de Caixa	Saldo em 31/12/2021	Provisão de Perda por Desvalorização	Reversão de Perda por Desvalorização	Saldo em 31/12/2022
UGC Terminal Salineiro de Areia Branca	21.039	152.114	0	173.153
UGC Porto de Natal	90.019	5.902	0	95.921
UGC Terminal de Passageiros	47.157	293	0	47.449
UGC Porto de Maceió	17.239	16	0	17.256
Total	175.454	158.326	0	333.779

Fonte: CODERN (2023).

Nos tópicos a seguir detalharemos os achados por unidade.

CODERN

O primeiro parecer apresentado pela empresa Convergry, datado de 31/10/2022, informa que a CODERN tem duas unidades geradoras de caixa: UGC PORTOS (Porto de Natal e Areia Branca) e UGC TERMINAL DE PASSAGEIROS.

Nesse primeiro momento, a CONVERGRY recomendou a reversão de R\$ 55.864.726,55 para os bens do Porto de Natal, de R\$ 21.039.447,35 para o Terminal Salineiro de Areia Branca, além da reclassificação dos bens do TERSAB do Ativo Imobilizado para Propriedades para Investimento. Para o Terminal de Passageiros informa que o valor em uso é igual a zero, recomendando manter a perda registrada de R\$ 47.156.538,96.

Ocorre que as premissas utilizadas (método) para o cálculo do valor em uso foram contestadas pela CODERN e pelo Auditor Independente. Assim, a Convergry emitiu novo laudo que intitulou **Revisão (Impairment 2022)**, mantendo a data de emissão. Neste novo laudo, a Convergry intitulou as Unidades Geradoras de Caixa de forma diferente, aglutinando a análise da UGC Natal/Terminal de passageiros, conforme segue:



Figura 01: recorte do teste de impairment da empresa Convergry (revisado).

Realizar o estorno da reversão de perda de R\$ 56.066.236,57 tendo em vista a manutenção do Ativo Imobilizado do Porto Ilha e não aderência a recomendação da CONVERGY, sendo necessário retornar com UGCs distintas para provar a recuperabilidade dos ativos.

Manter a perda por impairment total de R\$ 90.018.769,69 para o UGC NATAL.

Manter a perda por impairment total de R\$ 47.156.538,96 do Terminal de Passageiros

Reconhecer perda por impairment no exercício de 2022 no valor de R\$ 6.156.739,60.

Perda Tota por Impairment da UGC Porto de Natal/Terminal de Passageiros – R\$ 143.332.048,25.

Fonte: Relatório Convergry (2022).

Analisando a orientação, observamos que a Convergry recomenda manter os valores das perdas registradas, conforme Figura 01, adicionando ainda uma perda de R\$ 6.156.736,60. Considerando separadamente as unidades, temos:

- a) **UGC TERMINAL DE PASSAGEIROS:** a Contabilidade considerou a informação do laudo, de que o valor em uso deste item é igual a zero e registrou a perda dos valores das novas aquisições efetuadas em 2022, na ordem de R\$ 292.791,48, passando o valor registrado da perda de R\$ 47.156.538,96 para R\$ 47.449.330,44;
- b) **UGC NATAL:** a Convergry recomenda manter a perda de R\$ 90.018.769,69 da UGC NATAL, além de reconhecer perda de R\$ 6.156.736,60 para as unidades NATAL e TERMINAL DE PASSAGEIROS. Assim, tendo a CODERN registrado R\$ 292.791,48 na UGC TERMINAL DE PASSAGEIROS, reconheceu o valor de R\$ 5.863.945,12 na unidade NATAL;
- c) O laudo informa ainda que o valor total da perda reconhecida nessas unidades será de R\$ 143.332.048,25. No entanto, a Companhia registrou R\$ 143.370.506,46, diferença de R\$ 38.458,21;
- d) **UGC AREIA BRANCA:** analisando o lançamento efetuado pela CODERN, conforme disposto na Figura 02, observamos que efetuou registro total de perda por recuperabilidade de R\$ 158.309.215,09, sendo R\$ 152.114.017,28 para a UGC AREIA BRANCA. Para chegar neste montante, a Contabilidade considerou o saldo da Conta 01.02.3.19 *Imobilizado em Andamento*, de R\$



21.178.271,07, que não deveria compor o montante, conforme quadro disposto em Nota Técnica emitida pelo Setor de Contabilidade da Companhia (Figura 02):

Figura 02: recorte da Nota Técnica da Contabilidade (SEI 7567515).

Eventos - Cfe Mapas Pátrio 12/2022	Natal	Areia Branca	Total
Valor Principal	198.046.799,58	442.711.091,70	640.757.891,28
(-) Depreciação Contábil	- 54.676.293,12	- 202.880.877,58	- 257.557.170,70
(-) Impairment anos anteriores	- 137.175.308,65	- 21.039.447,35	- 158.214.756,00
Valor Líquido contábil	6.195.197,81	218.790.766,77	224.985.964,58
Valor recuperável dos ativos	-	66.676.749,49	66.676.749,49
Impairment	6.195.197,81	152.114.017,28	158.309.215,09

Fonte: Nota Técnica (2023).

Detalhando os saldos, temos:

Quadro 08: composição imobilizado CODERN, total e por unidade – 31/12/2022.

Conta	Registro Total	Registro Natal	Registro AB
(a) 01.02.3.01 Bens em Operação	535.672.903,14	129.674.576,52	405.998.326,62
(b) 01.02.3.04 Bens Administração	83.906.717,07	68.372.223,06	15.534.494,01
(a+b) Total Apurado pela GEAUDI	619.579.620,21	198.046.799,58	421.532.820,63
(c) Saldo informado na Nota	640.757.891,28	198.046.799,58	442.711.091,70
(a+b) – (c) Diferença	-21.178.271,07	0,00	-21.178.271,07

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados do sistema FORTES (2023).

Como dito, a diferença de R\$ 21.178.271,07 refere-se a Conta 01.02.3.19 *Imobilizado em Andamento*, conforme segue:

Figura 03: recorte do Balancete Contábil da unidade Areia Branca – 31/12/2022.

01.02.3.19	Imobilizado em Andamento	1.367.150,69	19.811.120,37	0,00	21.178.271,06
01.02.3.19.01	Obras em Andamento	1.367.150,69	19.811.120,37	0,00	21.178.271,06
01.02.3.19.01.009	Estudo de Viabilidade Ambiental	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
01.02.3.19.01.012	Projeto de Dessalinização do Porto Ilha	0,00	199.403,97	0,00	199.403,97
01.02.3.19.01.013	Correia Transportadora	1.367.150,69	11.445.645,54	0,00	12.812.796,23
01.02.3.19.01.014	Ilha Artificial	0,00	7.837.070,86	0,00	7.837.070,86

Fonte: Sistema FORTES (2023).

Portanto, compreendemos que o valor de R\$ 21.178.271,07 de perda por recuperabilidade deve ser revertido até a finalização das obras e execução de novo teste.



De forma geral, compreendemos que o laudo do teste emitido pela empresa Convergry apresentou muitos problemas de entendimento, o que deve ter contribuído para os erros detectados na unidade CODERN e na unidade APMC, cujo detalhamento segue no próximo tópico.

Em relação aos bens da administração de Natal e do Terminal de Passageiros com Valor em Uso iguais a zero, recomendamos que seja analisada a possibilidade de cálculo do Valor Recuperável pelo Valor Justo Líquido de Venda, conforme CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

APMC

Inicialmente, informamos que a Convergry utilizou como saldo líquido contábil em seu parecer o quantum de R\$ 107.323.315,45. No entanto, o valor apurado pela GEAUDI utilizando Balancete Contábil emitido em 18/09/2023, divergiu em R\$ 21.946,87:

Quadro 09: composição do valor líquido do ativo imobilizado – bens em uso da APMC.

Valor principal	139.866.367,23
(-) Depreciação	-15.325.865,52
(-) Impairment de anos anteriores	-17.239.133,13
(=) Valor Líquido do bem considerando o Impairment	107.301.368,58

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados do sistema FORTES (2023).

O parecer apresentado pela empresa Convergry demonstrou que o valor recuperável calculado através do valor em uso, medido pelo fluxo de caixa descontado da UGC Porto de Maceió, totalizou R\$ 119.009.674,41 (após os ajustes solicitados pela Auditoria Independente), comparando este valor com o valor líquido da unidade, observamos a necessidade de reversão de parte da perda reconhecida nos exercícios anteriores (R\$ 11.708.305,83). A Convergry, no entanto, não efetuou essa recomendação e nem a APMC procedeu com o registro.



Quadro 10: composição do valor a ser revertido de perda por impairment da APMC.

	GEAUDI	CONVERGY
Valor principal	139.866.367,23	107.323.315,45
(-) Depreciação	-15.325.865,52	
(=) Total líquido de depreciação	124.540.501,71	
Impairment de anos anteriores	-17.239.133,13	
(=) Valor Líquido do bem	107.301.368,58	
Valor recuperável dos ativos	119.009.674,41	119.009.674,41
Saldo da conta de perda por impairment antes do teste de 2022	-17.239.133,13	-17.239.133,13
Valor que deve ser revertido em 2022	11.708.305,83	11.686.358,96
Saldo final da conta de perda por impairment após reversão	-5.530.827,30	-5.552.774,17

Fonte: elaborado pela GEAUDI com dados do sistema FORTES (2023).

Isto posto, considerando a necessidade de revisão ocorrida no laudo e as inconsistências verificadas por esta GEAUDI, recomendamos proceder com a reanálise do Termo de Referência para a contratação de empresa para realização do teste de recuperabilidade, tornando-o mais robusto em relação aos requisitos (métricas) que devem ser observados pela empresa contratada.

3.3.1.3. Análise dos saldos das contas de Almoxarifado e Ativo Imobilizado

Constatamos que os Inventários Patrimoniais da CODERN, embora detalhem o estado e quantitativo dos bens, não respaldam os registros dispostos na contabilidade, pois não informam os valores dos bens. Recomendamos que os inventários listem os bens, seus quantitativos, o estado em que se encontram, além dos valores dos itens, de forma a subsidiar o quantum registrado na contabilidade.

Com relação aos inventários da APMC, possuem o valor informado na contabilidade. No entanto, reiteramos a recomendação de elaboração de um documento que informe o estado dos bens, para além de descrever o item e quantidade, detalhando ainda os procedimentos executados para a realização do inventário.



3.3.1.4. Recomendações Gerais

De forma geral, após as análises efetuadas, tecemos as seguintes recomendações para o aprimoramento dos controles na elaboração das informações contábeis:

CODERN

- 1) Permanecer elaborando as Análises e Composições de todas as contas patrimoniais, inclusive com o registro de quem efetuou o processo de revisão;
- 2) Revisar a colocação da data de elaboração nas Análises e Composições das Contas contábeis;
- 3) Atualizar os valores históricos das contas de tributos, de clientes e de cauções;
- 4) Proceder com a análise da possível baixa dos valores de cauções prescritos que estão ainda registrados na contabilidade;
- 5) Requerer formalmente às Comissões do Inventário a informação sobre o quantitativo monetário dos bens constantes do relatório. Para tanto, pode ser solicitada a relação do sistema patrimonial que respalde o valor monetário dos itens inventariados;
- 6) Determinar de forma mais clara no Termo de Referência da contratação do Teste de Recuperabilidade as premissas contábeis que devem ser utilizadas, evitando assim a apresentação de laudo mal formulado.

APMC

- 1) Efetuar processo de supervisão formal das Análises e Composições de todas as contas patrimoniais, datando e identificando quem produziu o documento, além de conter o registro de quem efetuou o processo de revisão da Composição;
- 2) Efetuar a colocação da data de elaboração nas Análises e Composições das Contas contábeis;



- 3) Requerer às Comissões do Inventário a informação sobre o estado dos bens constantes do relatório, evidenciando quais foram os procedimentos adotados para a elaboração dos documentos;
- 4) Recomendamos que a unidade APMC reconheça reversão de perda por recuperabilidade quando o laudo de avaliação do imobilizado identifica a diminuição da perda já registrada em anos anteriores, mesmo que não efetue recomendação tácita sobre a reversão. Para tanto, elabore nota técnica sobre o assunto;
- 5) Determinar de forma mais clara no Termo de Referência da contratação do Teste de Recuperabilidade as premissas contábeis que devem ser utilizadas, evitando assim a apresentação de laudo mal formulado.

4. Conclusão

Em nossa opinião, o Relato Integrado do exercício de 2022, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, encontra-se apto para ser apreciado pelos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, visto que aborda os assuntos requeridos na Instrução Normativa nº 84/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU).

No que tange às publicações exigidas pela citada instrução, bem como pelas orientações trazidas através da Decisão Normativa nº 198/2022, a CODERN atende parcialmente ao requerido pelo Tribunal, haja vista que as informações relativas à Transparência Ativa, em sua maioria, se encontram desatualizadas. A CODERN informou que iniciou processo junto aos setores que produzem as informações que possibilitem a atualização dos dados, atendendo a periodicidade requerida pelo TCU em seu art. 8º da IN 84/2020. Recomendamos que a unidade APMC também atualize em seu site os dados necessários ao atendimento da norma.



Os pontos de melhoria mais relevantes, relacionados às Demonstrações Financeiras, levantados neste trabalho, seguem consignados no item 3.3.1.4 deste documento, e foram produzidos considerando o exíguo tempo disponível para análise.

Natal, 21 de setembro de 2023.

(Original assinado)

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna